

DECRETO Nº 4833/84
de 01 de novembro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
130.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº
2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Com-
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 130.000 (cento e trinta mil
cruzeiros), destinada a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen-
te:

9.10	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA
9.10 - 13754284.23	Departamento Médico Odontológico
9.10 - 4120	Higiene e Profilaxia
	Equipamentos e Material Permanente 130.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na se-
guinte dotação do orçamento vigente:

9.00	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA
9.00 - 13750202.92	Gabinete do Secretário
9.00 - 3111	Viagens e Estadias
	Pessoal Civil 130.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de novembro de 1984.

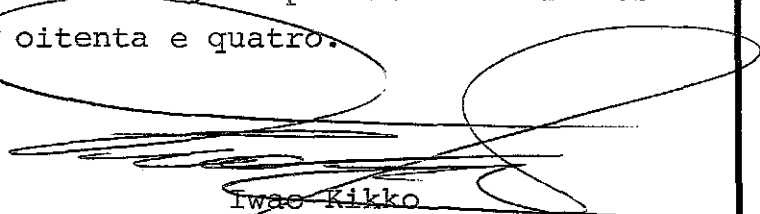
Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4833/84 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de
novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Iwao Kikko

Formalização de Atos